Diário Oficial

Edição nº 1235 | Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020 | Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02.

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 03.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.

Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br

Certificado Digital acesse
https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial

FABIO MEDEIROS DE FREITAS:95433449068

Assinado de forma digital por FABIO MEDEIROS DE FREITAS:95433449068
Dados: 2020.12.16 12:09:32 -03'00'

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 14.027, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 026/2020.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta nos Memorandos nº 079/2020 Empresa CINTIA PADILHA DA SILVA juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);
Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Especial nº 026/2020, a fim de apurar o conteúdo dos Memorandos nº 079/2020 Pregão Eletrônico SRP que vai em anexo.
Art. 2º. Designa os Servidores Municipal Juli vist (Oficial Administrativo-matrícula nº 5132), Aline Persch (Professora de Educação Física-matrícula nº 3857), Andressa de Lima Lopes (Oficial Administrativo-matrícula nº 5110), e para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que está deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 15 dezembro de 2020.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 81/2020

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária Josiane Michele Rodrigues Lessa, período aquisitivo de 21/02/2019 a 20/02/2020 por 30 dias (trinta dias), a contar do dia 05/02/2021, sem abono pecuniário.

Gabinete do Presidente, 11 de dezembro de 2020.

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

TERMO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2020

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de duas atribuições legais, resolve revogar a dispensa de licitação nº 165/2020, curso da Funcionária Elissandra Lanzarini devido ao cancelamento do curso.

São Jerônimo, 15 de dezembro de 2020.

Amaro Jerônimo Vanti Azevedo
Presidente da Câmara

Dispensa de Licitação nº 168/2020

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 56/2020 da Comissão de Licitação da Câmara Municipal,
CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José Weber,
RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:
Objeto: Aquisição de 60 pacotes de saco de lixo pequeno de 50 litros com 10 unidades cada, 40 unidades de café tradicional 500g e 300 garrafas de 500ml de água mineral sem gás.
Empresa: Macropan Supermercado LTDA, CNPJ 93171668/0003-44, localizado na Rua Antônio Pinto, 220, Bairro São Thomás, São Jerônimo - RS.
Valor Total: R$ 1.072,40 (hum mil e setenta e dois reais com quarenta centavos).
Embasamento legal: artigo 24, caput e inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 09 de dezembro de 2020.

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Câmara de Vereadores

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
CARTA CONVITE Nº 003/2020

CONSIDERANDO-SE os casos de Corona Vírus no Poder Legislativo Municipal, o qual fez com que a Mesa Diretora através da Resolução de Mesa nº 08/2020, suspende-se o atendimento presencial até o dia 18/12/2020, e consequentemente a abertura dos envelopes prevista para o dia 15/12/2020.
CONSIDERANDO-SE o final da presente legislatura não tendo tempo hábil para finalização do presente processo licitatório.
RESOLVE:
Com fundamento no item 20.1 do presente edital Carta Convite nº 003/2020. Resolve a Mesa Diretora em REVOGAR o presente processo licitatório.

São Jerônimo, 10 de dezembro de 2020.

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Câmara de Vereadores